

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.930, DE 29 DE JANEIRO 2016

O **Prefeito de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013 e considerando o Protocolo nº 53.248 de 05/05/2015;

e considerando parecer favorável do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

### RESOLVE:

**Art. nº 01** – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Lucimar Parcianello	803-6	Professora	01/02/2011 à 01/02/2016	01/02/2016 à 30/04/2016

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro